

# Eletropaulo

## ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93  
NIRE 35.300.050.274

### FATO RELEVANTE

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Eletropaulo” ou “Companhia”)** (B3: ELPL3) informa que foi deferida, em 25 de maio, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, a suspensão da liminar proferida pelo Juízo da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central da Comarca de São Paulo na ação ajuizada pela Neoenergia S.A., em decorrência de tutela de urgência pleiteada pela Comissão de Valores Mobiliários. Em razão da suspensão da liminar e considerando *“os efeitos concretos dela decorrentes em relação à fase procedimental prevista para o dia 24 de maio”*, a decisão devolveu à Comissão de Valores Mobiliários *“a prerrogativa de fixar o cronograma do certame a ser realizado”*.

A Companhia informa que não foi oficialmente intimada pelo Judiciário a respeito de referida decisão e que manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relativos ao assunto, dentro dos limites legais, dado que ambos os processos tramitam em segredo de justiça.

Barueri, 25 de maio de 2018.

## ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

**Marcelo Antonio de Jesus**

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

# Eletropaulo

## ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Publicly-Held Company  
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93  
NIRE 35.300.050.274

### MATERIAL FACT

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Eletropaulo” or “Company”)** (B3: ELPL3) informs that, as a result of a preliminary injunction requested by *Comissão de Valores Mobiliários*, the President of the São Paulo Court of Appeals granted, on the date hereof, the suspension of the preliminary injunction formerly requested by Neoenergia S.A. and granted by the 2<sup>a</sup> *Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central da Comarca de São Paulo*. Consequently, and taking into account “*the concrete effects resulting from such a decision with respect to the procedural phase scheduled for May 24*”, the decision returned to the *Comissão de Valores Mobiliários* “*the prerogative to establish the schedule for the bid to occur*”.

The Company has not been officially informed of the decision by the Court, and will keep its shareholders and the market informed of the material developments, within the legal limits, as both proceedings run under seal.

Barueri, May 25, 2018.

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

**Marcelo Antonio de Jesus**

Vice-President and Investor Relations Officer